



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 121, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Permanente de Documentos (CPAD) da Unilab.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando a Lei nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991 e o Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, que regulamenta a referida lei sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.402707/2020-95, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	CARGO	SIAPE
Rita de Cássia Silva Mendonça - Presidente	Arquivista	2234399
Irany Rodrigues Barbosa – Vice-Presidente	Técnica em Arquivo	2403277
Silvana Maria Araujo Lima - Secretária	Bibliotecária	1980674
Adelmária Ione dos Santos	Arquivista	1876201
Natália Cabanillas	Professor do Magistério Superior - História	2402085
Fabio Paulino de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1944139
Débora farias Frota	Analista de Tecnologia da Informação	1885224

Art. 2º A referida Comissão tem como objetivo principal orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada, no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e eliminação dos destituídos de valor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria Nº 059 de 11 de fevereiro de 2019.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 23/03/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116492** e o código CRC **250FE580**.